

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E HAMAD COMERCIO DE PETROLEO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO: 0071

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representada pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevêdo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado HAMAD COMERCIO DE PETROLEO LTDA - Rua Governador João Fernandes de Lima, 1880 - Centro - Solânea - PB, CNPJ n° 05.693.082/0001-10, neste ato representado por **José Nilton Lima da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Solon de Lucena, 400, Centro - Arara - PB, CPF n° 768.339.334-72, Carteira de Identidade n° 1.413.3 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2013, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento Parcelado de Combustíveis, Lubrificantes, Filtro de Óleo, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade.

Os fornecimentos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00003/2013 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 595.270,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FUS e PAB FIXO:

- 01.00 - GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 02.00 - PROCURADORIA GERAL
- 02.061.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
- 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0002.2003 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração
- 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.0002.2004 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Finanças
- 05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12.361.0010.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - MDE
- 12.361.0010.2014 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB (Ensino Fundamental)
- 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0019.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO
- 10.301.0019.2028 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde
- 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
- 08.122.0002.2032 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Ação Social
- 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 20.122.0002.2007 - Manutenção das Atv. da Secretaria de Agricultura
- 09.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS
- 15.452.0002.2021 - Manter as Ativ. da Sec. de Obras e Serv. Urbanos
- 10.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
- 18.541.0002.2039 - Manutenção da Secretaria de Meio-Ambiente
- 3.3.90.30.01 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Quinzenalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**



O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2013, considerado da data de sua assinatura. 0072

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

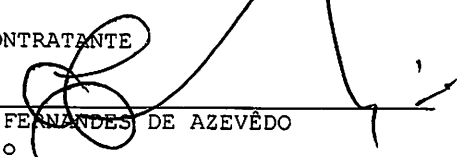
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

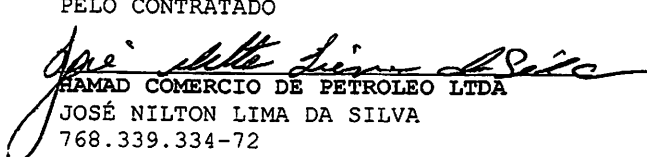
Arara - PB, 07 de Fevereiro de 2013.

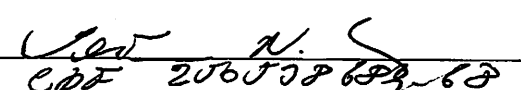
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
ERALDO FERNANDES DE AZEVÊDO  
Prefeito  
350.854.444-34

PELO CONTRATADO

  
RAMAD COMERCIO DE PETROLEO LTDA  
JOSÉ NILTON LIMA DA SILVA  
768.339.334-72

  
CPF 206538699-63

  
031740944-10





## PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

A Prefeitura Municipal de Terra Santa realizará P. P. nº 0616/2013 - PMTS do tipo menor preço por item para contratação de empresas para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional. Abertura será no dia 14 de Março de 2013 às 09:00 hs. O Edital encontra-se na sede da PM de TS.

MARCÍLIO PIGANÇO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

Objeto: aquisição de material esportivo e recreativo. Entrega e Abertura dos envelopes: 11/03/2013 às 09h00min.  
Informações e Edital: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA, fone: (94) 3433-1316 ou e-mail: licitacaopmt@gmail.com. Edital gratuito em meio eletrônico.

CRISTIANE AOUINO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013 - SEMED

Objeto: Aquisição de material de consumo (alimentação escolar), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 08 de Março de 2013, às 09:00hs. O Edital na íntegra poderá ser retirado, por representante legal das empresas interessadas, devidamente identificadas, somente no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA.

HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS  
Prefeito

## CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013 - SRP

Abertura: Dia 11 de Março de 2013 às 10:00 horas, processo licitatório na modalidade: Pregão Presencial para o registro de preços de material de consumo, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Acará. O Edital estará disponível na Sede da Câmara Municipal sito à Rod. Km 01 da PA 252 S/N, Bairro Alegria, Acará-PA, a partir dessa data de publicação.

ANA CLÁUDIA BASTOS  
Prefeita

## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

## PREGÃO PRESENCIAL 02/2013

OBJETO: Contratações eventuais e locações mensais de Veículos Automotores até dezembro de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0002/2013. DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE: RECURSOS FMS / PAB 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - CT Nº 0002/2013 - 08.02.13 - EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA - R\$ 60.000,00; CT Nº 0002/2013 - 08.02.13 - JOSE CARLOS GUEDES FILHO - R\$ 8.470,00; CT Nº 0002/2013 - 08.02.13 - FRANCISCO FABRÍCIO DA SILVA - R\$ 8.360,00; CT Nº 0002/2013 - 08.02.13 - ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO - R\$ 8.250,00; CT Nº 0002/2013 - 08.02.13 - JAILSON FRAGOSO DA SILVA - R\$ 65.450,00; CT Nº 0002/2013 - 08.02.13 - EDILSON DUARTE ONOFRE - R\$ 64.900,00; CT Nº 0002/2013 - 08.02.13 - EDGLAY SALES DE ARAÚJO - R\$ 23.650,00 e CT Nº 0002/2013 - 08.02.13 - JOSE EDVAN GARCIA DE MORAES - R\$ 40.700,00.

## PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

OBJETO: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados aos atendimentos da MERENDA ESCOLAR / PNAE / PNAPE / PFI / CRAS / PROJovem / IDOSOS / CESTAS BÁSICAS / CRECHE MUNICIPAL / CASA DE APOIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0004/2013. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FPM / ICMS / C.M. / PNAE / PFI / CRAS / PROJovem / BRASIL ALFABETIZADO / MAIS EDUCAÇÃO: Dotação consignada no orçamento vigente - 33.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA E SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUITIGRANJEIRO. CNPJ: 08.792.028/0001-10 - CT Nº 0005/2013 - 20.02.2013 - R\$ 368.043,90 - Trinta e Seis mil e Oito Mil Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos.

## PREGÃO PRESENCIAL 05/2013

OBJETO: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA e HIGIENE PESSOAL, destinados a diversas setores da Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0005/2013. DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE - 33.90.30.00 - Material de Consumo: RECURSOS PRÓPRIOS / FPM

/ ICMS / C.M. / MDE / QSE / FEB / FMS; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA E SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUITIGRANJEIRO - R\$ 68.790,00 - CT Nº 0005/2013 - 20.02.2013

## PREGÃO PRESENCIAL 06/2013

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0006/2013. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS: Dotação consignada no orçamento vigente - 33.90.30.00 - Material de Consumo - 44.09.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA e CT Nº 0006/2013 - 25.02.13 - COMERCIAL DE FERRAGENS PAULO TOMAZ LTDA - R\$ 241.691,50 e CT Nº 0006/2013 - 25.02.13 - FORTUNATO CONSTRUTORES LTDA - R\$ 358.146,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículos, que tem como objetivo prestar serviços administrativos junto às diversas secretarias deste município, conforme anexo I do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0002/2013. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FUS e PAB FIXO: 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 0003/2013 - 31.01.13 - JOELMA CLEMENTINO LIBORIO - R\$ 13.200,00; CT Nº 0003/2013 - 31.01.13 - JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 18.700,00; CT Nº 0003/2013 - 31.01.13 - JOSE FELINTO DO NASCIMENTO - R\$ 14.500,00; CT Nº 0003/2013 - 31.01.13 - JOSE FERREIRA DE SOUZA - R\$ 16.500,00; CT Nº 0003/2013 - 31.01.13 - LUIZ ANTONIO DA SILVA SANTOS - R\$ 14.850,00; CT Nº 0003/2013 - 31.01.13 - MARISSO DOS SANTOS ALVES - R\$ 11.000,00; CT Nº 0003/2013 - 31.01.13 - MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 13.200,00; CT Nº 0003/2013 - 31.01.13 - PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 17.600,00.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis, Lubrificantes, Filtro de Óleo, para abastecer a frota de veículos pertencentes a esta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0003/2013. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FUS e PAB FIXO: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 0002/2013 - 07.02.13 - HAMAD COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA - R\$ 595.270,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0002/2013, que objetiva: Locação de veículos, que tem como objetivo prestar serviços administrativos junto às diversas secretarias deste município, conforme anexo I do edital, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMÁRIO FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 11.000,00; JOELMA CLEMENTINO LIBORIO - R\$ 13.200,00; JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 18.700,00; JOSE FELINTO DO NASCIMENTO - R\$ 14.500,00; JOSE FERREIRA DE SOUZA - R\$ 16.500,00; LUIZ ANTONIO DA SILVA SANTOS - R\$ 14.850,00; MARISSO DOS SANTOS ALVES - R\$ 11.000,00; MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 13.200,00; PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 17.600,00.

Arara-PB, 30 de janeiro de 2013.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0003/2013, que objetiva: Aquisição Parcelada de Combustíveis, Lubrificantes, Filtro de Óleo, para abastecer a frota de veículos pertencentes a esta cidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HAMAD COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA - R\$ 595.270,00.

Arara-PB, 6 de fevereiro de 2013.  
ERALDO FERREIRAS DE AZEVEDO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Zefirino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, às 08:00 horas do dia 11 de março de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, gases e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da Municipalidade via locação. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02. Inform: das 07:30 às 11:30h em dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (83) 3396-1022. E-mail: aroecitacao@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Zefirino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 11 de março de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa(s) Física para locação de Veículos e transporte escolar destinados ao atendimento das necessidades de secretarias e departamentos desta Prefeitura, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo II do Edital. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02. Inform: das 07:30 às 11:30h em dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (83) 3396-1020. E-mail: aroecitacao@gmail.com

Aroeiras-PB, 25 de fevereiro de 2013.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

## EXTRATO DE CONTRATO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Objeto: cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de combustíveis, óleos e lubrificantes para o abastecimento e manutenção da frota municipal.

## PARTES:

Contratada: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB.  
Contrato: Neremima Vieira de Sousa Guedes-EPP, CNPJ nº 00.142.702/0001-00.  
VALOR: R\$ 475.073,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil setenta e três reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesa 33.90.30.00, com recursos do Tesouro Municipal e de Convênios.  
VIGÊNCIA: 314 (trezentos e quatorze) dias, contados da assinatura do contrato.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

O Pregoeiro oficial do município de Brejo dos Santos/PB, nos termos do inciso XX do art. 9º da Lei Federal nº 10.520/2002, vem a público Adjudicar o Objeto do presente Pregão Presencial a empresa Neremima Vieira de Sousa Guedes-EPP, CNPJ nº 00.142.702/0001-00, vencedora em todos os itens, totalizando o valor de R\$ 475.073,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil setenta e três reais).

Brejo dos Santos-PB, 18 de fevereiro de 2013.

GEORGE MATIAS DE FREITAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

O Pregoeiro do Município de Brejo dos Santos/PB vem a público HOMOLOGAR, para que surtam seus efeitos legais, o Pregão Presencial 002/2013, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de combustíveis, óleos e lubrificantes para o abastecimento e manutenção da frota municipal, sendo a empresa Neremima Vieira de Sousa Guedes-EPP, CNPJ nº 00.142.702/0001-00, vencedora em todos os itens, totalizando o valor de R\$ 475.073,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil setenta e três reais).

Brejo dos Santos-PB, 18 de fevereiro de 2013.

LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luis Teodoro Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 14:00 horas do dia 08 de março de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE DE CARAÚBAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº - Informações: no horário 7:30 às 11:30 de 15:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3307-1069. E-mail: pccaraubas@hotmail.com

Caraúbas-PB, 26 de fevereiro de 2013.

EDUARDO BELO BARBOSA JUNIOR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, vem tomar público para conhecimento de interessados, que fará realizar em modalidade, PREGÃO PRESENCIAL 08/2013, licitação tipo menor preço por item com base no Art. 51 "Caput", c/c Art. 21 da Lei Nacional das Licitações e contratos e anexos do Pregoeiro oficial do Município, para contratação de prestação de serviços de locação de caminhão capotado com operador, destinado a retirada de resíduos